



DECRETO Nº 012/98

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 001/98.

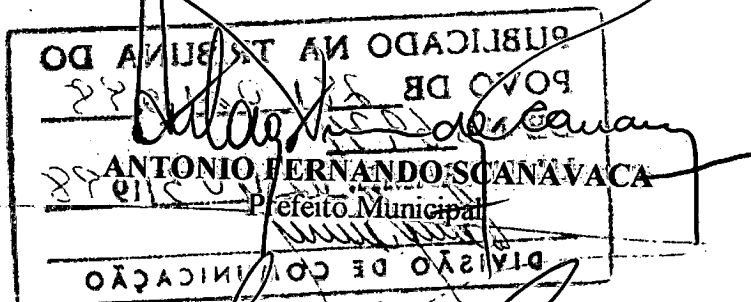
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico acerca da regularidade dos atos praticados no processo licitatório nº 001/98 - Tomada de Preços nº 001/98:

DECRETA:

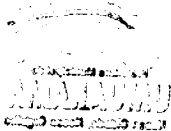
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 001/98 - Tomada de Preços nº 001/98, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados na composição da merenda escolar dos alunos das redes municipais e estaduais de ensino, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo Federal - FAE - Fundação de Assistência ao Estudante, tendo sido declarada vencedora quanto ao item nº 02 (arroz agulhinha tipo 1), a empresa **ARROZEIRA SCALABRINI LTDA.**, estabelecida na cidade de Sarandi-Pr., ao valor total de R\$ 11.073,60 (onze mil, setenta e três reais e sessenta centavos), nos termos das Atas nºs 642 e 643 do Livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 1998.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



DECRETO Nº 01298

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 00198.

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE AMARAPURA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico emitido em 27 de fevereiro de 1998, nos autos do processo licitatório nº 00198 - Tomada de Preços nº 00198

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 00198 - Tomada de Preços nº 00198, que trata da aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na composição da merenda escolar dos alunos das redes municipais e estaduais de ensino, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo Federal - FAF - Fundação de Assistência ao Estudante, tendo sido declarada vencedora quanto ao item nº 02 (caros seguintes tipo 1) a empresa ARRONDEIRA SCALABRINI LIDA., inscrita na cidade de Guarani-PR, no valor total de R\$ 11.073,60 (onze mil, setenta e três reais e sessenta centavos), nos termos das Atas nºs 012 e 043 do Livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAPURA, em 27 de fevereiro de 1998.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/02/1998
DE Nº 69346
AMARAPURA, 28/02/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO